



## 6º TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ E A EMPRESA CONTAM – CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Otacílio Martins Rocha, nº 250 – Monsenhor Edson, Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.346.843/0001-70, neste ato representado pelo respectivo Presidente, Sr. **JOSÉ EDILSON ARAÚJO**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a empresa **CONTAM – CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, com endereço sito à Avenida São João, nº 122, Sala 01, Centro, cidade de Santana do Acaraú(CE), CEP: 62.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.416.233/0001-96, representado por **FRANCISCO ISMAEL ALVES ARAÚJO**, portador do CPF nº 019.830.183-92, no final assinado, doravante denominada de **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente **Aditivo ao Contrato Nº 20199018**, decorrente do processo licitatório do **TOMADA DE PREÇOS Nº 1102.02/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ROTINAS DE RECURSOS HUMANOS E PROCESSAMENTO DE DADOS JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, RECEITA FEDERAL DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA ATUAR JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

**1.0** – O presente Aditivo se fundamenta no art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e Art. 65, inc. II, d, § 8º da Lei nº 8.666, de 1993 e na Cláusula 10 do contrato original.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

**2.0** – O presente Contrato tem por objeto o reajuste do **CONTRATO Nº 20199018** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ROTINAS DE RECURSOS HUMANOS E PROCESSAMENTO DE DADOS JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, RECEITA FEDERAL DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA ATUAR JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE**.

**2.1** – Os valores pactuados passarão a serem os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO ATUAL (R\$)	NOVO PREÇO (R\$)
01	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ROTINAS DE RECURSOS HUMANOS E PROCESSAMENTO DE DADOS JUNTO AO MINISTÉRIO DO	MÊS	5.290,00	5.819,00

1945

1945

1945

1945

1945

1945

1945

1945

1945

1945

1945

1945



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**



TRABALHO, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, RECEITA FEDERAL DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA ATUAR JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE			
<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>			<b>5.819,00</b>

**2.2** - A **CONTRATANTE** passará a pagar ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste contrato o valor mensal de **R\$ 5.819,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Dezenove Reais)**, a ser pago de acordo com a necessidade da contratante.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.0** – A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: 01.0101.031.0001.2.001 e elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

**4.0** – O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até **01 de Setembro de 2022**.

### **CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.0** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Acaraú/CE, 15 de Agosto de 2022.

**JOSÉ EDILSON ARAÚJO**  
Presidente  
**CONTRATANTE**

**FRANCISCO ISMAEL ALVES ARAÚJO**  
CONTAM – CONTABILIDADE E ASSESSORIA  
MUNICIPAL LTDA  
**CONTRATADA**

1 - \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2 - \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

